



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.229 /2024

Vereador Autor: Professor Michel.

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública à Associação Projeto Céu e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal, à ASSOCIAÇÃO PROJETO CEU.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de agosto de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação DOM

Edição N.º 1030 - ANO V

Data 20/08/2024 pag 02

Rúrian Pusnj - 27.405
STF - 10.000